

DENISE
MARIA
SOUZA
JOAO:3214

Assinado de forma digital por
DENISE MARIA SOUZA
JOAO:3214
DN: CN=DENISE MARIA
SOUZA JOAO:3214,
OU=SERVIDOR, OU=Tribunal
Regional Federal da 3ª Região -
TRF3, OU=Cen-JUS Institucional
- AS, OU=Autoridade
Certificadora da Justiça - AC-
JUS, O=ICP-Brasil, C=BR
Dados: D:20180130181100-
02'00'



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 21/2018 – São Paulo, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 887, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 2 de fevereiro de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 8 de janeiro a 6 de fevereiro de 2018 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, ficando o saldo de 5 (cinco) dias para 2 a 6 de julho de 2018, da Excelentíssima Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 29/01/2018, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 978, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 2 de fevereiro de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 914/2017, do Excelentíssimo Desembargador Federal TORU YAMAMOTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/01/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 981, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Art. 1º Suspender os prazos processuais no Fórum Federal de Guarulhos - 19ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 29 de janeiro de 2018, bem como o expediente externo, a partir de 13 horas, ressalvadas as perícias médicas agendadas e a audiência designada para esse dia.

Art. 2º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/01/2018, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 885, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 5 de fevereiro de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 11 de janeiro a 9 de fevereiro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, da Excelentíssima Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, ficando o saldo de 5 (cinco) dias para fruição de 4 a 8 de junho de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 29/01/2018, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Implanta o Juizado Adjunto na 1ª Vara Federal da 39ª Subseção Judiciária de Itapeva.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo único, do Provimento CJF3R nº 31, de 11 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R nº 29, de 11 de dezembro de 2017; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 27, desta Coordenadoria, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Implantar, a partir de 05/02/2018, o Juizado Especial Federal Adjunto na 1ª Vara Federal da 39ª Subseção Judiciária de Itapeva, considerando o remanejamento da 1ª Vara-Gabinete de Itapeva para o município de Sorocaba, 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Art. 2º Remeter o presente ato à Divisão de Informática dos JEFs - DINJ para que realize, até o prazo estipulado no artigo anterior, as alterações cabíveis no Sistema Eletrônico dos JEFs - SisJEF e no Sistema de Peticionamento Eletrônico - Pepweb referente à mudança na denominação do Juizado Especial Federal de Itapeva, unidade autônoma, para Juizado Especial Federal Cível Adjunto de Itapeva, permanecendo a tramitação dos feitos na mesma Subseção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio do Nascimento, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 30/01/2018, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 2074, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001828-38.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **MIRELA SARTORATO JORGE**, R.F. nº 2057, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/01/2018, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2073, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001150-23.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **MAYRA MITIE YANO**, R.F. nº 4011, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/01/2018, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2075, DE 23 DE JANEIRO DE 2018